



República Federativa do Brasil  
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 86

SÁBADO 23 DE JULHO DE 1994

BRASÍLIA - DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 91<sup>a</sup> SESSÃO, EM 22 DE JULHO DE 1994

##### 1.1 – ABERTURA

##### 1.2 – EXPEDIENTE

###### 1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 265, de 1994 (nº 559/94, na origem), de 21 do corrente, em aditamento à Mensagem nº 437, de 1994, que comunica provisões necessárias à mobilização junto às Forças Armadas no sentido de ceder mais dez observadores militares para reforçar a participação do Brasil na Força de Proteção da ONU na ex-lugos-lávia (UNPROFOR).

Nº 266, de 1994 (nº 561/94, na origem), de 21 do corrente, de recebimento de comunicação.

###### 1.2.2 – Comunicação

– Do Senador Jarbas Passarinho, de cancelamento da licença para tratar de interesses particulares, pleiteada a partir do fim do presente mês.

###### 1.2.3 – Requerimentos

– Nº 589, de 1994, de autoria do Senador José Eduardo, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o período de 25 a 29 do mês em curso. Votação adiada por falta de quorum.

– Nº 590, de 1994, de autoria do Senador Rachid Saldanha Derzi, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 27, 28 e 29 de junho; 1º, 4, 5, 6, 7, 13 e 19 de julho do corrente ano. Votação adiada por falta de quorum.

– Nº 591, de 1994, de autoria do Senador Ney Maranhão, solicitando do Senhor Ministro do Planejamento informações que menciona.

###### 1.2.4 – Comunicação da Presidência

– Recebimento do Ofício nº 2.441, de 7 de julho corrente, do Presidente do Banco Central, encaminhando esclarecimentos acerca do regime cambial brasileiro, bem como dos mecanismos de controle de informações relativas a transferências internacionais em moeda nacional e estrangeira.

#### 1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA – Sentido da campanha contra o tabagismo desenvolvido por S.Exa. tendo em vista referência feita pelo jornalista Adíber Souza, veiculada no jornal *Gazeta de Sergipe*, de 23 de junho último.

SENADOR NEY MARANHÃO, como Líder – Justificando requerimento de informações ao Ministro do Planejamento, lido na presente sessão. Pleito do Sindicato dos Cultivadores de Cana do Estado de Pernambuco. Ajuste Fiscal. Demissão do Secretário da Receita Federal, Osiris Lopes Filho.

SENADOR JOÃO CALMON – Homenagem a Osiris Lopes Filho.

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA – Índice de aceitabilidade do Governo Itamar Franco revelado em recente pesquisa de opinião pública.

###### 1.2.6 – Comunicação da Presidência

Dispensa da Ordem do Dia nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

#### 1.2.7 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

##### 1.3 – ENCERRAMENTO

#### 2 – ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

##### Nºs 14 e 15, de 1994

#### 3 – ATOS DO PRESIDENTE

– Nºs 280/89 ,113 ,266 e 702/91 ;264 E 399/92;e 271/93(apostilas).

– Nºs 219 e 221/94 (republicações)

– Nº 265, de 1994

#### 4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 94 e 95, de 1994

#### 5 – MESA DIRETORA

#### 6 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

TES



**EXPEDIENTE**  
Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES  
**Diretor-Geral do Senado Federal**  
 AGACIEL DA SILVA MAIA  
**Diretor Executivo**  
 LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR  
**Diretor Administrativo**  
 LUIZ CARLOS BASTOS  
**Diretor Industrial**  
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
**Diretor Adjunto**

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS  
 Semestral \_\_\_\_\_ R\$ 23,53

Tiragem: 800 exemplares

## Ata da 91<sup>a</sup> Sessão, em 22 de julho de 1994

4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. José Eduardo*

**ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Almir Gabriel – Epitácio Cafeteira – Gilberto Miranda – João Calmon – João França – José Eduardo – Lourival Baptista – Maurício Corrêa – Ney Maranhão – Reginaldo Duarte.

**O SR. PRESIDENTE** (José Eduardo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.  
 O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### MENSAGENS

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 265, de 1994 (nº 559/94, na origem), de 21 do corrente, em aditamento à Mensagem nº 437, de 1994, comunicando que determinou providências necessárias à mobilização junto às Forças Armadas no sentido de ceder mais dez observadores militares para reforçar a participação do Brasil na Força de Proteção da ONU na ex-Iugoslávia (UNPROFOR).

De Recebimento de Comunicação:

Nº 266, DE 1994 (nº 561/94, na origem), de 21 do corrente, referente à SM nº 138, de 1994.

**O SR. PRESIDENTE** (José Eduardo) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência, nos termos do art. 43 § 3º, do Regimento Interno, haver desistido da licença para tratar de interesses particulares, por mim pleiteada a partir do fim do presente mês de julho.

Brasília, 20 de julho de 1994. – Senador **Jarbas Passarinho**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Eduardo) – A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Se-

cretário.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO N° 589, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 1º do art. 13 do Regimento Interno, que seja considerada como licença autorizada a minha ausência aos trabalhos da Casa no período de 25 a 29 do corrente mês, quando estarei no interior do meu Estado, o Paraná, realizando contatos político-partidários.

Sala das Sessões, 22 de julho de 1994. – Senador **José Eduardo**.

#### REQUERIMENTO N° 590, DE 1994

Requeiro, nos termos do § 1º do art. 13, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença autorizada, minha ausência dos trabalhos da Casa nos dias 27, 28 e 29 de junho, 1º, 4, 5, 6, 7, 13 e 19 de julho do corrente ano, em que estive desempenhando atividades político-partidárias no interior do meu Estado do Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, 21 de julho de 1994. – Senador **Rachid Saldanha Derzi**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Eduardo) – A votação dos requerimentos fica adiada por falta de quorum.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 591, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, combinado com o art. 70, da Constituição Federal, e, ainda, art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, (atinentes à sua competência fiscalizadora), solicito do Senhor Ministro do Planejamento as seguintes informações:

1. Existem verbas orçamentárias destinadas à construção do Fórum da Justiça Federal de 1<sup>a</sup> Instância, do Estado de Pernambuco?

2. Qual é o seu montante?
3. Quanto foi liberado e qual é o cronograma de liberação?

#### Justificação

O art. 70 da Constituição Federal estabelece que compete ao Congresso Nacional a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade...

A minha intervenção situa-se sob o enfoque da economicidade, condição a ser exercitada previamente à concretização do evento, única maneira eficaz da ação fiscalizadora para se evitar o desperdício dos recursos públicos.

Por razões lógicas, no que diz respeito à localização ótima, a Ordem dos Advogados do Brasil, por sua Seccional de Pernambuco, está empenhada na luta para que o Fórum da Justiça Federal de 1ª Instância do meu Estado, seja edificado na área que concentra atualmente as sedes do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, do Tribunal Regional do Trabalho, da Justiça do Trabalho de Primeira Instância e próxima do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, da Justiça Estadual de Primeira Instância e da Justiça Militar, de modo a facilitar o dia a dia de atuação profissional dos advogados pernambucanos e, consequentemente, a eficiência da própria justiça, condição necessária para o bom funcionamento da democracia.

Ao encampar a correta reivindicação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, exercei na sua plenitude a ação fiscalizadora do Congresso Nacional para a boa aplicação dos recursos públicos.

Por essas razões, encareço urgência no atendimento do constante no presente requerimento, a fim de que possamos contribuir para uma melhor e produtiva aplicação dos recursos públicos.

Sala das Sessões, 22 de julho de 1994. – Senado Ney Maranhão, Líder do PRN.

**O SR. PRESIDENTE** (José Eduardo) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

A Presidência recebeu do Presidente do Banco Central o Ofício nº 2.441, de 7 de julho corrente, encaminhando esclarecimentos acerca do regime cambial brasileiro, bem como dos mecanismos de controle de informações relativas a transferências internacionais em moeda nacional e estrangeira. Tais esclarecimentos são prestados em decorrência de afirmações constantes do Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que apurou irregularidades na TV Jovem Pan Ltda. Uma vez que a referida Comissão já finalizou seus trabalhos, a Presidência determina a publicação do documento, na íntegra, e a anexação de cópia das informações aos documentos relativos a essa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

**O SR. PRESIDENTE** (José Eduardo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL-SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, recebi de Aracaju um pequeno recorte de comentário publicado na *Gazeta de Sergipe*, edição de 23 de junho último, que me fez sentir incomprendido, não diria injustiçado, mas mal-interpretado na grandeza e altruísmo de minhas intenções.

Tenho, no meu espírito, o sentido da mensagem mais edificante para o ser humano, que nos foi transmitida por Cristo, que abominava o pecado, mas amava, compadecido, os pecadores.

O espírito de justiça, muito mais do que combater o criminoso, é o de erradicar o crime.

*A Notícia diz o Dequinte:*

Do jornalista Adiberto Souza, ao explicar por que não poderia votar em Lourival Baptista: Sou um fumante inveterado, e Lourival é quem comanda a campanha nacional contra o tabagismo. Acho que ele não quer voto dos fumantes.

Ora, Sr. Presidente, a nossa campanha não é contra o fumante, mas sim contra o vício do fumo, que termina por adoecê-lo e matá-lo. A nossa campanha é a favor da saúde, da vida e do bem-estar das pessoas.

É por amor ao próximo, por compaixão pelos nossos semelhantes que estamos combatendo o tabagismo. Por isso, considero que seria justo e grato que os fumantes votassem em mim. Eles mesmos sabem o mal que o cigarro lhes faz, pois muitos deles lutam para deixar de fumar. Não duvido que muitas famílias, filhos e esposas de fumantes votem em mim, porque basta um pouco de bom senso para saber que só quero o bem de todos com a nossa campanha contra o tabagismo.

E não duvido de que, até o dia 3 de outubro, também tenha o voto de Adiberto Souza, a quem muito admiro pela inteligência e franqueza, pois, sendo ele jornalista, jovem, homem de letras, não quero que perca aquela "visão" muito cedo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. NEY MARANHÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (José Eduardo) – V. Exª tem a palavra.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN-PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, dois assuntos trazem-me hoje à tribuna do Senado. Em primeiro lugar, encaminho à Mesa um requerimento de informação, formulado nos seguintes termos:

Nos termos do art. 50, § 2º, combinado com o art. 70, da Constituição Federal, e ainda art. 216, I, do Regimento do Senado Federal (atinentes à sua competência fiscalizadora), solicito ao Sr. Ministro do Planejamento as seguintes informações:

1. Existem verbas orçamentárias destinadas à construção do Fórum da Justiça Federal de 1ª Instância do Estado de Pernambuco?

2. Qual o seu montante?

3. Quanto foi liberado e qual é o cronograma de liberação?

#### Justificação

O art. 70 da Constituição Federal estabelece que compete ao Congresso Nacional a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

A minha intervenção situa-se sob o enfoque da economicidade, condição a ser exercitada previamente à concretização do evento, única maneira eficaz da ação fiscalizadora para se evitar o desperdício de recursos públicos.

Por razões lógicas, no que diz respeito à localização ótima, a Ordem dos Advogados do Brasil, por sua Seccional de Pernambuco, está empenhada na luta para que o Fórum da Justiça Federal de Primeira Instância de meu Estado seja edificado na área que concentra atualmente as sedes do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, do Tribunal Regional do Trabalho, da Justiça do Trabalho da Primeira Instância e próxima do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, da Justiça Estadual de Primeira Instância e da Justiça Militar, de modo a facilitar o dia-a-dia de atuação profissional dos advogados pernambucanos e, consequentemente, a eficiência da própria Justiça, condição necessária para o bom funcionamento da democracia.

Ao encampar a correta reivindicação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, exercito, na sua plenitude, a ação fiscalizadora do Congresso Nacional para a boa aplicação dos recursos públicos.

Por essas razões, encareço urgência no atendimento do constante no presente requerimento, a fim de que possamos contribuir para uma melhor e produtiva aplicação dos recursos públicos.

**Senador Ney Maranhão – Líder do PRN.**

Sr. Presidente, vou encaminhar à Mesa este requerimento de informação.

O segundo assunto que me traz à tribuna é um ofício que recebi do Dr. Gerson Carneiro Leão, Presidente do Sindicato dos Cultivadores de Cana de Açúcar do Estado de Pernambuco, que passo a ler:

Recife, 15 de julho de 1994

Exmº Sr.

**Senador Ney Maranhão**

Senado Federal

Brasília – DF

Informamos ao digno Senador que, há aproximadamente 15 dias, o Banco do Brasil em Pernambuco recebeu as normas para a prorrogação dos débitos dos cultivadores de cana. Dos três itens solicitados por este Sindicato, dois foram atendidos. Quanto ao terceiro, que diz respeito à capitalização dos juros de diária para semestral, o Banco do Brasil alega que depende do Conselho Monetário Nacional.

Quanto à prorrogação das dívidas dos nossos associados, estamos tendo todo o apoio dos Técnicos da Superintendência do Banco do Brasil em Pernambuco. Quando existe qualquer divergência, os referidos técnicos comparecem às agências para os esclarecimentos necessários.

Acreditamos que 70% a 80% dos associados desse Sindicato já encaminharam suas propostas para renegociação. Mas ainda é necessário, Sr. Senador, que o Conselho Monetário resolva o caso da semestralidade e que a Presidência do Banco do Brasil libere dinheiro

novo, principalmente para as áreas que tiveram suas culturas dizimadas com a seca, pois, por melhor que seja a safra 1994/1995, jamais se conseguirá recompor o que foi perdido.

Certo de seu atendimento, agradeço-lhe antecipadamente,

Atenciosamente **Gerson Carneiro Leão**, Presidente

Sr. Presidente, há três semanas, fiz um pronunciamento verberando a atitude de alguns gerentes de agências em Pernambuco que estavam fazendo uma verdadeira guerra de nervos ao ameaçar os pequenos parceleiros e agricultores com a execução de seus débitos. No entanto, eu tinha certeza absoluta, e demonstrei isto no meu pronunciamento, de que o Presidente do Banco do Brasil, Alcir Calliari, e o Superintendente do Banco de Pernambuco, Dr. Sombra, não compactuavam com essa atitude de alguns gerentes em Pernambuco.

A prova de que eu tinha razão foi esta carta que recebi do Presidente do Sindicato, em que ele demonstra que a Superintendência do Banco do Brasil em Pernambuco e o Presidente da instituição, que têm se comportado à altura da importância dessa Casa de crédito para o desenvolvimento nacional, estão tomando medidas imediatas. E aí está uma solução: os pequenos e mesmo os grandes agricultores estão vendo a boa vontade do Banco do Brasil.

Sr. Presidente, sempre que falo em agricultura e pecuária, em abastecimento de um país com a dimensão continental do Brasil, lembro-me daquele grande país irmão que está dando exemplo ao mundo, pela fé no seu povo, apesar dos problemas difíceis que enfrentou. Trata-se daquele país que cultiva suas terras desde 3.000 anos antes de Cristo: a China. Apenas 18% de seu território serve para a agricultura e a pecuária, sendo que 16% dessas terras são cultivadas – 65% pelo braço do camponês chinês e 35% por mecanização – e abastecem 22% da população da Terra.

Devo ter feito cerca de oito viagens a Formosa e à República Popular da China. Toda vez que lá chego, fico espantado com a tenacidade de seu povo em relação ao trabalho. Por esse motivo, sempre que ocupo a tribuna do Senado mostro o exemplo desses países.

V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que é um homem com o pé no chão, de mãos calosas, que sabe o que é laçar um boi, o que é dar injecção em uma vaca, sabe plantar café, conhece as coisas simples, como eu, entende que qualquer país do mundo, em primeiro lugar, precisa ter agricultura e pecuária. Como dizia o grande líder chinês Mao Tse Tung, povo de barriga cheia não pensa em revolução. Foi por não seguir esse pensamento que todos os regimes comunistas do mundo caíram como um castelo de cartas. A União Soviética, por exemplo, preparou-se para disputar com os Estados Unidos em armamento – talvez tenha tido armamentos mais modernos dos que os americanos –, mas não deu comida ao povo. O resultado de ignorar-se o que falou o grande Mao Tse Tung foi a derrubada do muro de Berlim e a derrocada do regime do Leste europeu.

Atualmente, os maiores capitais do mundo estão sendo carreados para a China. Por quê, Sr. Presidente? Porque eles viram que o mundo mudou. Não existe mais ideologia; o que há hoje é o poder dos interesses. Os países têm que se submeter a esta grande realidade: o mundo hoje é composto por interesses mútuos.

Preocupo-me muito com o Plano Real. Ninguém de bom senso pode deixar de apoiá-lo e desejar que dê certo, porque a in-

flação inferniza a todos nós. Ora, o Plano está nas mãos do Congresso. Temos que aprovar o ajuste fiscal, controlar as contas públicas do Governo, regulamentar o art. 171 da Constituição, para deixar claro o que é empresa estrangeira e o que é empresa nacional.

A esse respeito, Sr. Presidente, tenho um projeto, feito justamente para regulamentar o art. 172, que apresentei na época em que eu era Líder do Governo do Presidente Collor neste Senado. Trata-se do emendão do Presidente Collor que pedimos para ser regulamentado. Conseguimos sua aprovação na Comissão de Assuntos Econômicos por 16 votos a zero. Faz um ano e quatro meses – tenho os dados que tirei no computador – que o projeto saiu do Senado e foi para a Comissão de Economia, Indústria e Comércio, da Câmara dos Deputados, e está nas mãos de um Deputado do Nordeste – gosto de matar a cobra e mostrar o pau – o Deputado Gonzaga Mota, ex-Governador do Ceará. Já falei com S. Ex<sup>a</sup> umas duas vezes, mas não sei por que o projeto não anda.

Já citei aqui que, na China Comunista, qualquer empresário que entre no país e invista na média, pequena e microempresa principalmente tem direito de remeter para fora do País os seus lucros, sem nenhum problema. Aqui, no Brasil, ainda estamos regulamentando isso, e este é o motivo pelo qual o Brasil não tem recebido, à altura das suas necessidades, os investimentos estrangeiros, principalmente dentro da média, pequena e microempresa, onde se concentram 70% da força de trabalho desta Nação.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> tem, no Estado do Paraná, fazendas que são modelos de eficiência e produtividade. Pois bem, bastaria que os agricultores de nosso País tivessem metade daquilo que V. Ex<sup>a</sup> tem lá – não conheço, mas já ouvi falar por gente que entende do assunto, inclusive aquela fábrica de papel, a cuja inauguração todos aqui do Senado fomos convidados a assistir e que é um dos orgulhos da indústria nacional.

O que precisa vir para o Brasil são investimentos, Sr. Presidente, porque temos a matéria-prima, temos terras boas; precisamos de tecnologia e dinheiro para complementar o desenvolvimento. Como explicar que um país como o nosso, para quem Deus deu tudo de bom: clima, terras, tenha 30 milhões de pessoas morrendo de fome? Isto se deve, Sr. Presidente, à incompetência das elites. Isto significa que nós, do Congresso, temos que modificar as leis erradas, como dizemos no Nordeste, leis fajutas, leis imbecis, que não podem ser cumpridas.

Estou há dois anos e meio preocupado com esse ajuste fiscal. O Congresso tem que fazer logo o controle das contas públicas do governo, senão esse Plano que está aí, esperando a cooperação de todos os brasileiros, pode ir de água abaixo. E V. Ex<sup>a</sup>, como grande empresário, como uma pessoa que conhece muito bem este problema e está preocupado como eu, como o Senador João Calmon e tantos outros Senadores aqui dentro, sabe que precisamos tomar providências imediatas. Está aqui, em nossas mãos, nas mãos do Presidente.

Há um outro projeto, Sr. Presidente, o Projeto de Equivalência-Produto, de autoria deste Senador, que está na Comissão de Assuntos Econômicos, do Senado, já com parecer favorável, pronto para ser votado. Vinha para o Plenário, mas não sei por que o meu amigo, Líder do Governo, Senador Pedro Simon, pediu que fosse devolvido à Comissão.

Ocorre que aqui, no Brasil, quem toma dinheiro emprestado para plantar mil sacos de feijão ou dez mil toneladas de cana paga pelos mil sacos de feijão e pelas dez mil toneladas de cana e ainda fica devendo cinco ou seis mil sacos de feijão.

Sr. Presidente, o arranco para o desenvolvimento ocorre quando se criam facilidades para o agricultor, porque em qualquer

país do mundo a agricultura e a pecuária são prioridades e, no Brasil, não ocorre isso. Ontem vi, no "Jornal da Globo", se não me engano, a notícia de que toneladas de trigo foram enviadas para matar a fome do nordestino em Alagoas. E o que se viu? O trigo já estava estragado, servia apenas para porco – não sei nem mesmo se o porco comeria. Um dos diretores responsáveis por esse abastecimento, do Programa da Fome, ainda teve o desplante de dizer que o trigo estava muito bom. Só se for para a família dele. Os moinhos mandarem examinar o produto e constataram que ele estava estragado, impróprio para a alimentação humana. Ainda assim, essa autoridade, com um documento da CONAB na mão, dizia que o produto estava perfeito. Já disse uma vez ao Presidente Itamar, ao Presidente Collor e a outras autoridades que, infelizmente, às vezes, se indicam para certos cargos pessoas que nada entendem do assunto; pessoas que, como no Ministério da Agricultura, só entendem de carne no prato e, quando muito gorda, pensam que é porco.

Sr. Presidente, termino essas minhas considerações parabenizando o Presidente do Banco do Brasil e o Superintendente do Banco em Pernambuco, pelas atitudes que têm tomado em defesa dos pequenos agricultores de Pernambuco.

Tenho ainda um último comentário a fazer, Sr. Presidente. É com respeito ao episódio da demissão do Secretário da Receita. Considero o Dr. Osíris de Azevedo Lopes Filho um homem sério, um homem competente, um homem que cumpriu a sua obrigação no que se refere à arrecadação de impostos. Aliás, tenho autoridade para falar sobre este assunto, porque, há mais ou menos dois anos e meio, o mundo quase veio abaixo quando eu disse que tínhamos uma alta carga tributária, por força de expressão.

Às vezes, pago um preço caro, porque o que sinto digo; digo ao Presidente da República, digo a quem quiser, pois não tenho rabo de palha. Fui investigado pelos milícias durante oito anos, Sr. Presidente; inclusive passei dez meses na Casa de Detenção de Pernambuco, e minha mulher levando a marmita para mim. E tenho meus documentos, lá bonitinhos: não devo nada, sou inteiro. Mas, como se diz no Nordeste, conselho é como rapé: torna quem quer.

Por isso, repito: sem o ajuste fiscal, esse plano não pode dar certo, e está nas mãos do Congresso resolver este problema. É impossível ao empresariado pagar a carga tributária, por isso a maioria absoluta dele sonega. Repeti isso umas duas vezes. Na terceira vez, a jornalista e minha amiga, Soninha Carneiro, filha do inesquecível amigo Jandui Carneiro, meu colega de Câmara – ele do velho PSD, e eu do velho PTB de Getúlio Vargas, da carta-testamento, Partido de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente; meu coração é do PTB –, perguntou-me: "Mas, Senador, quer dizer que a maioria sonega?" E eu lhe disse: "A maioria, e não sei se todos!" Então, ela me perguntou: "Quer dizer que V. Ex<sup>a</sup> também sonega?" Respondi: "Claro, se estou dizendo... Não sou a palmatória do mundo!" Mas foi força de expressão, para chamar a atenção da sociedade, do Congresso, para acabarmos com isso e baixarmos essa carga fiscal. O mundo veio abaixo. Mas eu não rasgo dinheiro, porque não sou doido. Minha continha pessoal, de pessoa física, está bonitinha. O SINDIFISCO, através do PT, criticou-me muito. Fui fiscalizado durante seis meses. Encontraram tudo certinho nas minhas contas pessoais. Encontraram algumas irregularidades nas minhas empresas, como vão encontrar em qualquer uma. Mesmo que o empresário queira pagar certinho hoje, Sr. Presidente, o fiscal chega lá e diz que o pagamento foi feito de maneira errada. A forma de pagamento é complicada.

Isso aconteceu há dois anos e meio. Estive na tribuna do Senado e recebi o apoio dos meus companheiros. Guardo sempre na minha pasta a certidão negativa do meu Imposto de Renda. De seis

em seis meses, retiro uma certidão negativa, que atesta se devo ou não ao Fisco. Acho que é isso que temos de resolver.

Sr. Presidente, fizeram reportagens sobre mim, sobre as minhas empresas, o que me levou a chegar aqui e, perto de vários jornalistas, propor ao meu amigo Eduardo Matarazzo Suplicy, Senador, uma pequena aposta: o Partido de S. Ex<sup>a</sup> escolheria três empresas neste País – uma pequena, uma média e uma grande – e eu escolheria o fiscal. Se encontrássemos uma cuja vida fiscal fosse certinha, direitinha, eu renunciaria ao meu mandato; do contrário, S. Ex<sup>a</sup> renunciaria ao seu. S. Ex<sup>a</sup>, que não é doido, não aceitou a aposta. E ninguém aceitaria. É por isso, Sr. Presidente, que temos que fazer esse ajuste fiscal urgentemente.

Agora, então, voltando – estou dando essa explicação para chegar aonde quero com respeito à demissão, ontem, do Dr. Osiris Lopes Filho do cargo que ocupava na Receita Federal. Ninguém pode ser mais realista que o rei, Sr. Presidente. Havia maneiras mais tranqüilas de se resolver aquele problema sem forçar uma decisão boba, no meu entender. O Dr. Osiris Lopes Filho e sua equipe tinham que tomar uma decisão competente naquele momento em que o Presidente da República, em nome do Brasil inteiro, estava saudando os nossos heróis, entregando-lhes as Medalhas do Mérito Desportivo.

O que essa seleção de futebol fez para a imagem deste País só é comparável, na minha memória, em cinqüenta anos, ao que fez Juscelino Kubitschek, ninguém mais. E onde? No primeiro país do mundo, os Estados Unidos. Ali ela mostrou a competência do nosso povo, o que é o Brasil, que este País sabe o que quer e para onde vai. E essa gente chega ao Brasil, Sr. Presidente, a Pernambuco, ao Estado que deu força à seleção, àquele Estado que a recebeu de braços abertos, com o calor humano dos representantes dos Guararapes e das Tabocas. No Estádio de Santa Cruz, havíamos dado aquela magnífica recepção aos Canarinhos, demos força aos Canarinhos, que ganharam de cinco a zero da Bolívia – e depois completaram as eliminatórias jogando com a Argentina.

**O Sr. Maurício Corrêa** – Senador Ney Maranhão, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte.

**O SR. NEY MARANHÃO** – Com muito prazer, nobre Ministro e meu amigo Maurício Corrêa.

**O Sr. Maurício Corrêa** – V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema que está, hoje, na ordem do dia, que é exatamente o pedido de demissão formulado pelo então, ou ainda, Secretário da Receita Federal, Dr. Osiris Lopes Filho. É preciso ficar bem claro – e V. Ex<sup>a</sup> já falou isso, de certo modo – que essa seleção saiu dos Estados Unidos, da Califórnia, e viajou durante uma noite inteira.

**O SR. NEY MARANHÃO** – Doze horas de vôo não são brincadeira.

**O Sr. Maurício Corrêa** – Chegou no Recife e houve aquele recepção estrondosa, porque aquele foi o Estado que acolheu a seleção, que confiou nela. E em face das comemorações justas, dos aplausos populares, da grande recepção que foi feita na cidade do Recife, eles chegaram aqui com mais de cinco horas de atraso. Imagine bem o cansaço desses jogadores. Depois de Brasília, já tarde da noite, vão para o Rio de Janeiro. O Rio de Janeiro todo estava na rua aguardando a seleção para aplaudi-la, para aplaudir os heróis do momento, que engrandeceram o nome do Brasil em todo o mundo. Às 11h30min, não se localizava o Secretário da Receita Federal para se encontrar uma solução, que só poderia ser tomada dentro da lei.

**O SR. NEY MARANHÃO** – É claro, Senador.

**O Sr. Maurício Corrêa** – Fizeram uma relação dos objetos e a bagagem foi liberada. Onde está a culpa do Presidente da República?

**O SR. NEY MARANHÃO** – Ele não tem nenhuma.

**O Sr. Maurício Corrêa** – Onde está a culpa do Ministro Ricupero?

**O SR. NEY MARANHÃO** – Ele não tem nenhuma.

**O Sr. Maurício Corrêa** – O Ministro Ricupero fez o possível para localizar o Secretário da Receita Federal. O que acontece, lamentavelmente, em que pese as altas qualificações do Dr. Osiris, é do excelente trabalho que fez ...

**O SR. NEY MARANHÃO** – E ninguém tem dúvida disso, Senador.

**O Sr. Maurício Corrêa** – ... é que S. S<sup>a</sup> anunciou antes que ia fazer isso. Criou um fato publicitário, um estrépito extremamente desnecessário. Ora, o Governo não vai abrir mão do cumprimento da lei.

**O SR. NEY MARANHÃO** – É claro.

**O Sr. Maurício Corrêa** – Essa história de S. S<sup>a</sup> dizer que sai porque não pôde cumprir a lei, *data venia*, é uma afirmação demagógica, porque não seria no Governo do Presidente Itamar Franco, com o Ministro Ricupero na Fazenda e toda a sua equipe de trabalho, e após essa grande recepção do povo brasileiro ao real e a confiança de que se vai combater e se está combatendo a inflação, que se iria facilitar que jogadores saíssem do espaço da alfândega sem pagar os respectivos tributos.

**O SR. NEY MARANHÃO** – É claro, Senador.

**O Sr. Maurício Corrêa** – De tal sorte que V. Ex<sup>a</sup> faz realmente um pronunciamento adequado e justo, defendendo o Presidente Itamar Franco, porque, na verdade, Sua Excelência não tem nada a ver com isso. O povo estava em polvorosa nas ruas, queria que a seleção saísse, havia o cansaço, de maneira que o que houve foi uma liberação, mas com os objetos anotados, tanto é que os tributos serão cobrados. V. Ex<sup>a</sup> merece o meu aplauso por estar trazendo à colação uma colocação extremamente correta, que é essa da inculpabilidade do Governo nesse episódio.

**O SR. NEY MARANHÃO** – Senador Maurício Corrêa, tenho respeito e admiração por V. Ex<sup>a</sup>, como jurista e por ter assumido uma das Pastas mais difíceis do Governo, a da Justiça.

V. Ex<sup>a</sup>, nesse aparte, completou exatamente o meu pensamento: o erro, que não acredito ter sido de má-fé, foi o pré-julgamento, que deu a entender que a lei não seria cumprida.

A lei vai ser cumprida, Senador, mas o que V. Ex<sup>a</sup> disse é fato. Com esses homens, esses nossos heróis cansados, depois de receber a medalha das mãos do Sr. Presidente da República e o Rio de Janeiro em polvorosa os esperando, era para o Sr. Osiris Lopes Filho, Diretor da Receita, ter dado uma ordem firme, dentro dessa linha que V. Ex<sup>a</sup> acabou de sugerir, e não ter sugerido que os nossos jogadores são sonegadores, estão acima da lei, o que não é verdade.

No meu entender, Senador Maurício Corrêa, isso feriu os brios dos nossos jogadores, dos nossos Romários e Ricos Rosas. Ricardo Rocha é um jogador do meu Estado de Pernambuco que tive o prazer de receber. Fui a quarta pessoa a cumprimentar esse caboclo nordestino que, quando desceu do avião, beijou a terra de Pernambuco, do Brasil, com a taça na mão. Não me esqueço que ele chegou perto de mim e disse: "Senador, a CBF e a Federação Pernambucana de Futebol homenagearam V. Ex<sup>a</sup> graças à Lei nº 8.651, de sua iniciativa, que salvou o futebol brasileiro do débito com a Previdência. Esse é um exemplo de coisa que tem de ser feita com competência, usando a cabeça".

Veja V. Ex<sup>a</sup>: os clubes brasileiros de futebol deviam um trilhão e meio à Previdência. Quem iria fechar o Corinthians, o Flamengo, o Beira Rio, o meu Santa Cruz? Não poderiam fechá-los.

Nós, políticos, somos muito combatidos, mas temos o sexto sentido. O que aconteceu após a aprovação dessa lei? Hoje, o INSS está recebendo milhares e milhares de reais. Por quê? Porque fizemos um levantamento do débito, e o Congresso aprovou o meu projeto de lei, que destina 5% da renda dos eventos para os cofres da Previdência. Em virtude disso, os clubes hoje estão recebendo o certificado de regularidade e podem receber verbas federais. Foi essa a maneira que encontramos para resolver o problema dos clubes que eram sonegadores.

Era isso que o Dr. Osíris tinha de fazer, dentro da linha de pensamento que V. Ex<sup>a</sup> defendeu ao me apartear.

**O Sr. Maurício Corrêa** – Senador Nê Maranhão, permita-me mais um acréscimo. Fui Ministro do Presidente Itamar Franco, assim como o Presidente desta sessão, Senador José Eduardo. Nós conhecemos as circunstâncias em que o Dr. Osíris foi nomeado Secretário da Receita Federal. Ele foi indicado pelo Ministro Mauro Durante, exatamente quando o pernambucano Antônio Carlos Monteiro, que havia sido designado pelo Deputado Gustavo Krause, saiu da Secretaria da Receita Federal, mas o Presidente Itamar não o nomeou. V. Ex<sup>a</sup> há de se recordar disso.

**O SR. NEY MARANHÃO** – Correto.

**O Sr. Maurício Corrêa** – Um dia, o Dr. Ives Gandra me telefonou, porque os jornais estavam noticiando que eu havia indicado o Dr. Osíris. Na verdade, o meu nome aparecia, porque, naquela ocasião – eu me recordo – eu ainda era do PDT e havia incompatibilidade entre alguns Parlamentares do Rio de Janeiro com algumas propostas que o Dr. Osíris estava fazendo antes, querer, de ter sido nomeado, como a substituição do Superintendente da Receita Federal no Rio de Janeiro. Então começaram a noticiar que eu estava indicando o Dr. Osíris, exatamente para comprometer o meu nome, inviabilizando a nomeação dele. Um dia, eu já tinha saído do PDT, o Dr. Ives Gandra da Silva, advogado da maior expressão no Brasil, meu particular amigo, com quem falo quase todo dia, me telefonou e disse: "Maurício, indicando o Osíris, você está fazendo uma das melhores coisas que podem ser feitas em nome do cumprimento do dever na Receita Federal. O Dr. Osíris tem toda a capacitação para exercer com probidade e seriedade a Receita Federal." Eu falei com o Presidente, e no outro dia a nomeação saiu. Não foi uma nomeação fácil. Outros também devem ter pedido pelo Dr. Osíris. Seguramente eu pedi. Quando o Ministro Fernando Henrique Cardoso assumiu, não havia o desejo de manter o Dr. Osíris, mas o Presidente Itamar Franco determinou que ele continuasse. Nós sabemos que o seu estilo, às vezes rechado com determinados estrépitos publicitários, não agradava o Presidente da República. A Receita Federal desenvolve uma tarefa muito importante. No meu entendimento, o Secretário da Receita é mais importante, do ponto de vista dos interesses coletivos, dos empresários, dos contribuintes, do que o próprio Presidente da República.

**O SR. NEY MARANHÃO** – Correto.

**O Sr. Maurício Corrêa** – Um articulista jamais escreve – eu nunca vi – contra a Receita Federal. As revistas caluniam, os jornais às vezes difamam, injuriaram vários cidadãos, mas nunca vi um artigo caluniando um Secretário da Receita. Por quê? Porque basta o Secretário da Receita apertar um botão ou puxar aquela gaveta para retirar a história da vida do contribuinte. E como V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem, quando fez o desafio ao Senador Eduardo Suplicy, ninguém é imune ao Imposto de Renda neste País e no mundo, porque, se começarem a perguntar se a pessoa declara o que paga à empregada ou quanto pagou de telefone... Há certas sutilezas que podem, perfeitamente, entrar nesse rol que leva à uma fiscalização do Imposto de Renda, apesar de estar tudo legal. Eu sofri uma

campanha nesse sentido porque havia declarado como despesa contribuições que dei ao Partido, e a Receita entendeu, em determinado momento, que não se podia mais fazer dedução de contribuição partidária. Paguei, até antecipadamente, porque a Receita entendeu que tinha que ser pago, mas até hoje essa questão ainda não foi decidida pelo Supremo Tribunal Federal. Faço mais esse aparte para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o Dr. Osíris sempre recebeu do Presidente da República, Dr. Itamar Franco, toda cobertura, toda solidariedade, todo aplauso, embora S. Ex<sup>a</sup> não concordasse com certas medidas que eram tomadas no campo da publicidade, porque, se se vai punir determinado empresário, não é necessário jogar o nome dele nas primeiras páginas dos jornais. Primeiro, é preciso saber se é devido aquele tributo, e depois, então se cobra, mas na forma da lei, sem levar à execração pública o nome de respeitáveis personalidades da nossa economia. E em segundo lugar, para encerrar, Senador Nê Maranhão, se tivesse de ser feita a fiscalização do jeito que se pretendia, e não antecipadamente, falando como se falou, que se fizesse no Recife, quando o avião chegou lá, porque isso é o que determina a lei.

**O SR. NEY MARANHÃO** – Senador Maurício Corrêa, completando o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, gostaria de lembrar alguns casos que foram cercados de estardalhaço, já que esse não é o primeiro. Em Recife houve o caso de três importantes empresas: a CIDAR, representante da Ford e de tratores, tradicional em Pernambuco; a Usina Matari, uma das mais importantes e sérias empresas daquele Estado, pertencente ao Grupo do Deputado Gilson Machado; e a Indústria Pillar, que é uma das empresas mais conhecidas no Nordeste. A fiscalização delas foi um Deus nos acuda. A imprensa verberou a atitude do Secretário da Receita, que convidou a televisão, o rádio, o satanás de asa para acompanhá-lo em uma blitz para fiscalizar essas empresas.

Esse foi um dos motivos da demissão do Superintendente da Receita de Pernambuco, que não aceitou esse tipo de coisa. Todos sabemos que os fiscais têm autoridade para abrir os livros da empresa e se o empresário se negar a apresentá-los há a lei para forçá-lo a isso, mas não com a presença da imprensa, porque isso desmoraliza. A quebra do sigilo abala o crédito da empresa.

Se V. Ex<sup>a</sup> fosse uma pessoa simples, se não fosse Senador, se não fosse Ministro da Justiça, se não tivesse o prestígio que tem, a imprensa não teria dado tanto destaque ao episódio que envolveu V. Ex<sup>a</sup> e a Receita Federal. A imprensa fez aquilo porque V. Ex<sup>a</sup> é um homem de expressão nacional, como é o meu caso.

A Receita deve agir de maneira singela, sem ostentação, mas com pulso firme. Não é a primeira vez que acontece um fato como esse que provocou a demissão do Sr. Osíris. Em Pernambuco houve a mesma coisa.

Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> está tendo uma paciência de Jó para com este Senador, mas já vou encerrar o meu pronunciamento. Tenho certeza de que apesar desse episódio que a imprensa hoje está comentando, todos nós sabemos – e tenho autoridade para falar nessa linha – que podem dizer tudo sobre meu amigo, o Presidente Itamar Franco, mas não podem dizer que Sua Excelência não tinha boa intenção para com o País, não seja honesto e que as coisas não estão dando certo.

Muita gente está zangada porque as coisas estão dando certo, porque, se não estivessem, estariam com um sorriso de orelha a orelha. No entanto, estão pensando duas vezes sobre o que está ocorrendo no País.

Portanto, Sr. Presidente, muito obrigado pela consideração que teve para com este orador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Eduardo) – Senador Nê Maranhão, agradeço-lhe as referências elogiosas. V. Ex<sup>a</sup> é sempre muito elegante.

Concedo a palavra ao Senador João Calmon.

**O SR. JOÃO CALMON** (PMDB-ES) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desejo que os Anais desta Casa registrem a minha homenagem a um contemporâneo, Osíris Lopes Filho, nascido em Choeiro do Itapemirim, que na base do bom humor capixaba é apontada como a capital secreta do mundo, lá nasceu também aquela figura estrelar da literatura brasileira, Rubem Braga.

O episódio ocorrido na chegada dos tetracampeões de futebol a nível mundial realmente exige uma série de meditações.

Nobre Presidente José Eduardo Vieira – uma das glórias empresariais brasileiras, que tem demonstrado com sua atuação no Senado que é um impecável homem público, que coloca os interesses da comunidade acima do seu próprio interesse de estrela do capitalismo brasileiro, principal acionista e fundador do BAME-RINDUS –, eu não sairia daqui em paz com a minha consciência se não deixasse um registro em relação à atitude tomada pelo ex-Secretário da Receita Federal.

Há muitos anos uma das revistas de maior circulação no mundo, a **Reader's Digest** mantinha uma seção sob o título de "Meu tipo inesquecível". E, realmente, S. S<sup>a</sup> se incorpora à história da administração pública deste País com as características dessa seção do **Reader's Digest** – "Meu tipo inesquecível".

Osíris Lopes Filho agiu no cumprimento exclusivo da letra fria da lei. O Galeão, obviamente, não é cenário do primeiro, décimo, centésimo ou milionésimo caso de entrada de mercadorias trazidas por turistas ou homens de negócios em regresso do exterior. Não ousaria citar números porque não tenho os dados precisos, mas o ex-Secretário Osíris cumpriu o seu dever e ele passará à história com as características de um tipo, realmente, inesquecível.

Entretanto, a atitude do Ministro da Fazenda, o admirável professor e diplomata, Rubens Ricupero, e o apoio que lhe deu também o Presidente Itamar Franco, transformam o episódio do Galeão numa página que jamais será esquecida na história do nosso País.

Esta Casa, onde nos encontramos neste momento, teve uma iniciativa extremamente feliz, sob responsabilidade principal do candidato à Presidência da República Fernando Henrique Cardoso, ao pedir a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Evasão Fiscal. É a mais importante CPI já realizada no âmbito do Congresso Nacional. Os seus membros, porém, clamaram no deserto. O ex-Secretário da Receita Federal, Dr. Osíris Lopes, assim como o nosso eminentíssimo ex-Ministro da Justiça, que tanto nos honra com a sua atenção, cumpriu o seu dever. Mas não foi apenas ele; qualquer pessoa que estivesse à frente do Ministério da Fazenda e à frente dos destinos do País – Ministro Ricupero na Fazenda, Itamar Franco à frente do Executivo Federal –, todos agiram exatamente de acordo com o desfecho que foi encontrado.

Se não houvesse sido tomada essa providência o Brasil apareceria em manchetes de primeira página no mundo inteiro, porque isso provocaria um escândalo com repercussão mundial, agravando a imagem do Brasil no exterior.

Mas, neste momento, sob a premência da falta de tempo para me estender ainda mais, eu desejo repetir o que já disse: Osíris Lopes Filho entra para a história do País como um tipo inesquecível. Tomou a decisão que lhe era dictada não apenas por sua consciência, mas também pelas leis do País. O Presidente Itamar

Franco e o Ministro Ricupero agiram impecavelmente, porque, caso contrário, essa glória que foi o êxito do Brasil sagrando-se tetracampeão mundial de futebol, essa página histórica teria um desfecho profundamente deplorável que poderia até provocar conflitos da maior gravidade, não apenas no Galeão, mas também durante o desfile dos campeões pela ruas do Rio de Janeiro.

Mas como capixaba, como brasileiro, como parlamentar, que viu a pouca importância dada pela mídia deste País aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Evasão Fiscal, posso afirmar sem dúvida nenhuma – e o futuro o confirmará – que foi a mais importante realizada no Congresso Nacional nas últimas décadas e está apresentando resultados concretos, porque houve um aumento substancial da arrecadação de impostos graças à atuação da CPI, graças ao dinamismo e à vigilância do ex-Secretário da Receita Federal, o Professor Osíris Lopes Filho.

**O Sr. Ney Maranhão** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO CALMON** – Ouço o aparte do nobre Senador Nê Maranhão.

**O Sr. Ney Maranhão** – Obrigado, Senador João Calmon. Tenho orgulho de privar dessa amizade tão enraizada que temos. Quando V. Ex<sup>a</sup> fala – e com muita propriedade, preocupação e respeito – sobre a CPI da Evasão Fiscal, eu, como todos nós aqui, nos preocupamos mais ainda porque criamos uma comissão parlamentar de inquérito assinada por 68 Senadores, encabeçada por mim, para verificar as contas públicas, fiscalizá-las por cinco anos, a começar deste. Tomamos dados estatísticos que revelaram fatos impressionantes. Claramente, foi possível observar que o Congresso, hoje, não tem condições de observar as dotações que o Executivo manda para o Legislativo. E uma prova disso, Senador, é que aconteceu o escândalo do Orçamento. Nós sabemos o que pode acontecer numa casa desarrumada. Os guabirus entram. Foi isso que aconteceu na Comissão de Orçamento. V. Ex<sup>a</sup> vem à tribuna fazer esse alerta, mostrando como a CPI atuou. Compreendo que houve uma série de problemas, uma série de atropelos na Comissão de Orçamento e em outras comissões. Temos que pôr em execução essa proposta do Senado. A minha proposta era a de que essa comissão fosse criada exclusivamente pelo Senado, para que este fizesse um estudo nesse sentido e depois o remetesse para a Câmara. Tivemos a assinatura de 68 Senadores. Até agora essa comissão não foi instalada, para concretizarmos aquilo que o Congresso precisa ter em mãos: dados, condições, para contestar aquilo que o Governo manda para aprovarmos, e aprovamos, muitas vezes, aqui, no escuro, sem contestar, porque não temos condições para isso. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO CALMON** – Muito obrigado, nobre Senador Nê Maranhão, que enriquece este meu modesto pronunciamento com a sua intervenção.

Encerro este breve pronunciamento reafirmando a minha crença no futuro deste País. Estamos caminhando na linha certa. Ainda esta semana, concedi uma rápida entrevista à **TV Brasília**, na qual destaquei que o nosso ex-colega Itamar Franco é um brasileiro de pé quente. É um homem que vai passar à história do País com relevo singular. Nós o conhecemos aqui lutando bravamente, neste mesmo cenário, defendendo teses que exigiam a coragem de um kamikaze, de um piloto suicida. Com a coincidência desse tetracampeonato, de um efeito psicológico que não deve de forma alguma ser subestimado, temos a certeza, dentro da precariedade das certezas humanas, obviamente, da possibilidade, que é incontestável, de Itamar Franco contribuir, de maneira decisiva, para a eleição do seu sucessor. Graças também ao êxito do Plano Real, vamos deixar de seguir um gesto que tive num momento de grande emoção no plenário do Congresso Nacional, diante de algumas distorções recentes, que resultaram de uma redução do percentual

da receita de impostos federais para a educação. De acordo com a sabedoria popular, águas passadas não movem moinhos. Creio que já se atenuaram os efeitos dessa redução nos percentuais da receita de impostos federais para a educação no momento em que a UNESCO coloca-nos abaixo de 69 países em dispêndios públicos com educação em relação ao Produto Nacional Bruto.

Encerro estas considerações, nobre Presidente, com a minha reafirmação de que o episódio ocorrido no Galeão terá repercussões extremamente benéficas para o Brasil. E, dentro desse quadro geral, surgirá com relevo singular esse primoroso servidor da Nação, que é o ex-Secretário da Receita Federal, Osiris Lopes Filho. Com exemplos deste tipo e com a compreensão, com a capacidade de transigência, com o pragmatismo político que inspiraram Itamar Franco e o Ministro Rubens Ricupero, o Brasil colherá excelentes frutos desse episódio, que não nos cobre de vergonha ou de constrangimento, porque, ao contrário, nos inspira uma reflexão sobre a necessidade de exemplos como esse de tentativa do cumprimento rigoroso da lei. Enfim, tudo isso representa um conjunto de episódios que terão como desfecho uma vitória do Brasil. Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (José Eduardo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** (PSDB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para um rápido registro.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ontem li no **Correio Braziliense** os resultados de uma pesquisa, segundo a qual o índice de aceitação do Governo Itamar Franco está em 71%. As pesquisas anteriormente realizadas davam em torno de 44%, se não me falha a memória, em outubro do ano passado e em março deste ano. Sessenta e oito por cento dos brasilienses acreditam que o Brasil caminha bem e que a política está dando certo; 7% apenas entendem que o Brasil piorará daqui para frente.

Faço este registro porque esse reflexo de Brasília, na verdade, transpira para o Brasil inteiro – é o que a Nação está sentindo. Quando o Presidente Itamar Franco assumiu o Governo, depois daqueles acontecimentos que nós todos conhecemos, houve um certo instante de euforia a respeito do seu Governo, mas depois vieram as críticas acerbas, os comentários que, às vezes, nem sempre ajudam a construir, e o resultado foi que o Governo sofreu uma pancadaria enorme no percurso desses meses até chegar à instalação do Plano Real.

Foram várias as dificuldades enfrentadas. V. Ex<sup>a</sup>, Presidente José Eduardo, sabe muito bem disso. Trocas de Ministros da Fazenda, dificuldades de adaptação do Ministério, até que foi implantado o Plano Real, um sistema de economia que está trazendo novamente o otimismo para este País. As críticas feitas ao Governo Itamar Franco foram injustas.

A questão relativa à corrupção tem sido combatida energeticamente. As medidas sancionadoras da nossa economia têm sido verificadas a todo instante. Se não houve uma Revisão Constitucional, nos termos em que se preconizava, a culpa não foi do Governo. A maioria queria, mas uma minoria obstruiu, e a Revisão não aconteceu, de tal modo que a Constituição não pôde ser enxugada nas pretensões que se queria.

Faço este registro apenas para dizer que um mineiro simples de Juiz de Fora, um homem em quem ninguém acreditava num certo momento, sobre quem recaíram dúvidas, esse mineiro está-se revelando como um administrador perfeito, capaz, honesto, sincero, que não enrola, que não engana a Nação brasileira. Há um ditado em latim que diz *tempus regit actum* (o tempo administra, rege o ato). E estamos vivendo exatamente esse momento de um

ato novo neste País.

O Presidente Itamar Franco ficará registrado na história como o homem que fez a transição do imobilismo, da descrença, para um país novo, de expectativas; para um país, que, na verdade, tem tudo para dar certo, não só pela riqueza do seu solo, não só pela grandeza deste território. O Brasil é um país rico; é essencialmente dotado pela graça de Deus, porque aqui não há desertos, não há terras improdutivas. O que não temos são recursos para fazer com que essa terra produza. Agora, cogita-se de transpor as águas do rio São Francisco para o Nordeste. Ótimo. Esse é um sonho do Presidente Itamar Franco.

De tal modo que hoje temos uma moeda que realmente está caminhando no rumo certo. Temos uma política econômica segura. Não temos mais aquele farisaísmo de admitir que devemos ter uma prevalência de estatais. Sempre defendi estatais. Mas temos que chegar à realidade de que o Estado de hoje é moderno, que tem que se compatibilizar com as outras nações, com os outros estados, onde essas experiências já foram feitas. Temos não só os exemplos da União Soviética e das suas satélites, que são exemplos clássicos a esse respeito.

A economia mudou no mundo; é necessário que a máquina seja completamente lubrificada, que não tenha esses gastos dispensáveis com estatais improdutivas, com diretores que ganham polpudas remunerações por mês e não produzem, na verdade, uma retribuição necessária para o interesse da economia brasileira.

O empresário precisa, cada vez mais, do incentivo do Estado, de tal modo que ele tenha liberdade de produzir. Essa é a visão que o mundo vive atualmente; e essa realidade foi trazida para o Brasil.

O Presidente Itamar Franco, portanto, se credencia como um dos grandes presidentes desta República e passará para a história como o homem que consertou a nossa economia.

Temos, e V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem disso, quase 40 bilhões de dólares de reserva. Por que o Plano Cruzado não deu certo? Porque as nossas reservas se exauriram. Felizmente, há um lastro capaz de sustentar este Plano. E V. Ex<sup>a</sup> que preside hoje a sessão teve conhecimento das dificuldades pelas quais o Governo passou, inclusive das críticas que lhe eram dirigidas, quando falava que os juros precisavam ser baixados. Embora seja do setor banqueiro, V. Ex<sup>a</sup> sempre se pronunciou favoravelmente à queda dos juros; V. Ex<sup>a</sup> deu a sua contribuição a este Governo de uma forma inestimável, sobretudo no que diz respeito aos nossos cafezais, à produção do nosso café e à perda que estávamos tendo em face da competição internacional, principalmente a da Colômbia. V. Ex<sup>a</sup> introduziu uma sistemática perfeita para que o Brasil pudesse ser, como no passado, um país de respeito internacional como produtor de café.

**O Sr. Meira Filho** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** – Perfeitamente, Senador Meira Filho.

**O Sr. Meira Filho** – Senador Maurício Corrêa, este meu aparte não é para acrescentar coisa alguma à manifestação de V. Ex<sup>a</sup>; apenas para aplaudí-lo. A manifestação de V. Ex<sup>a</sup> chega no momento exato e preciso. O Presidente Itamar tem revertido o quadro, e o faz a favor dele. Sua Excelência conseguiu colocar dentro do espírito do povo a esperança de coisas melhores, de um país melhor, pela sua atitude e postura. Então, estamos acompanhando os jornais e vemos que a opinião pública, através dos institutos de pesquisa, estão ao lado de Sua Excelência. Creio que é um término de governo de muita atividade e ação, que traz muitas esperanças para o nosso País. O meu aparte é apenas para isto: ratificar, apoiar e aplaudir V. Ex<sup>a</sup>, com esse seu pronunciamento no momento exato.

**O SR. MAURÍCIO CORRÉA** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> essa referência, sobretudo por ter dado toda a cobertura ao Governo, aqui no Senado, nas votações de interesse do nosso País.

Senador José Eduardo, ilustre Presidente desta sessão, Senadores aqui presentes, eu me reservarei para fazer, em outra oportunidade, um exame do Governo Itamar Franco, em que pretendo provar a eficácia de sua administração, enfim, o que Sua Exceléncia tem feito, as injustiças que foram praticadas e os louros que começam a ser colhidos neste momento, pela adoção de uma política correta, limpa, em que não há aquela manifestação de auto-estima, de méritos pessoais, de se alardear que é melhor do que todos. Trata-se de um governo que começou simples, mas que terminará com grandes vitórias. Vitórias que consolidarão a nossa economia, vitórias que melhorarão o salário do trabalhador, que é o desejo do Presidente Itamar Franco.

Enfim, acredito que é um governo que se iniciou de uma forma transitória, por ser um governo que faria a transição de um que saiu para um outro que vai entrar, mas que, na verdade, está-se credenciando como um governo que ficará registrado na História do Brasil por ter feito o grande avanço de colocar a economia brasileira nos eixos, para que o Brasil possa produzir e se encaminhar seguramente para ser colocado entre as maiores nações deste mundo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (Muito bem! O orador é cumprimentado.)

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Garibaldi Alves Filho – Irapuan Costa Júnior – Meira Filho – Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Eduardo) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de 1º de agosto do corrente ano a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

2º pronunciamento: Relator: Senador Áureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 2 –

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45 DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 3 –

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do  
art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 4 –

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do  
art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

1º pronunciamento: favorável ao projeto;

2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 5 –

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do  
art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 6 –

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do  
art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda mé-

dia na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo.

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

**1º pronunciamento:** Relator: Senador Ney Maranhão;

**2º pronunciamento:** Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 7 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo.

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

- 8 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

art. 275, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo.

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

- 9 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo.

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 10 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo.

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

**1º pronunciamento:** Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

**2º pronunciamento:** Relator: Senador Meira Filho, pela re-

gularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 11 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo.

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 12 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

**1º pronunciamento:** favorável ao projeto;

**2º pronunciamento:** pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 13 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo.

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 14 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do

art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo.

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 15 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do

art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova

o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de Botelhos LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo.

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

- 16 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 382/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo.

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portela, em substituição à Comissão de Educação.

- 17 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 18 -

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.248/91, na Casa de origem), que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, tendo.

Pareceres.

– sob nº 132, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto com Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, de redação que apresenta;

– de Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela rejeição das Emendas nºs 3 a 26, de Plenário.

- 19 -

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1994, (nº 4.268/94, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Cédula de Produto Rural, e dá outras providências. (Dependendo de Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 20 -

#### OFÍCIO Nº S/56, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b do Regimento Interno)

Ofício nº S/56, de 1994, através do qual a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro solicita autorização do Senado para emitir Letras Financeiras daquele Município, destinadas ao giro da dívida mobiliária daquela Prefeitura. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA

##### Nº 14, DE 1994

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas competências regimentais e regulamentares, resolve:

Art. 1º A utilização do Auditório Petrônio Portella e da Sala das Sessões Plenárias fica restrita a atos e solenidades promovidos pelo Senado Federal e pelo Congresso Nacional.

Art. 2º As dependências do Auditório Petrônio Portella poderão ser cedidas, exclusivamente, para a realização de palestras, seminários, congressos e simpósios de natureza cultural ou científica, de interesse parlamentar, vedada a realização de eventos de caráter político-partidário.

§ 1º A cessão somente será concedida para os dias úteis e fora dos períodos de recesso parlamentar, desde que o número de participantes não ultrapasse a capacidade de lotação e mediante termo de responsabilidade firmado pelo cessionário pela indenização pecuniária de eventuais danos materiais decorrentes, de acordo com a avaliação da Administração do Senado Federal.

§ 2º A cessão será imediatamente suspensa ou transferida se esta coincidir com data de eventos de interesse do Senado Federal ou do Congresso Nacional.

§ 3º Fica o Serviço de Segurança autorizado a intervir, durante a realização do evento, contra quaisquer atos dos cessionários ou participantes que atentem contra a moral e os bons costumes ou a integridade física das pessoas e o patrimônio do Senado Federal.

Art. 3º É o Primeiro Secretário competente para controlar e autorizar a cessão do Auditório Petrônio Portella na forma prevista neste Ato.

Art. 4º Ficam garantidas as cessões autorizadas até a data da entrada em vigor deste Ato.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 7 de julho de 1994. – Humberto Lucena, Chagas Rodrigues, Júlio Campos, Lucídio Portella.

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA

##### Nº 15, De 1994

Altera as disposições sobre a concessão do Auxílio-Alimentação aos servidores do Senado Federal e dos seus Órgãos Supervisionados.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no artigo 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, combinado com o artigo 4º da Lei nº 8.889, de 21 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º O Auxílio-Alimentação, de que trata o Ato da Comissão Diretora nº 36, de 1992, será concedido a todos os servidores do Senado Federal e de seus Órgãos Supervisionados, independentemente da jornada de trabalho.

Art. 2º A Diretoria-Geral do Senado Federal baixará as instruções complementares necessárias à execução e controle da concessão do Auxílio-Alimentação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 1994.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Comissão Diretora, 7 de julho de 1994.

– **Humberto Lucena, Júlio Campos, Lucídio Portella, Chagas Rodrigues.**

#### ATOS DO PRESIDENTE

Ato de Aposentadoria nº 280, de 1989, da servidora ANNA MARIA TAVARES SOBRAL, Analista Legislativo, Classe Especial, Padrão III.

#### Apostila

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato de Aposentadoria para incluir a Resolução SF nº 21/80.

Senado Federal, 5 de julho de 1994. – **Humberto Lucena, Presidente**

Ato de Aposentadoria Nº 113, de 1991, do servidor DJALMA JOSÉ PEREIRA DA COSTA, Analista Legislativo, Classe Especial, Padrão III.

#### Apostila

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato, para incluir a Resolução (SF) nº 21/80.

Senado Federal, 15 de julho de 1994. – **Humberto Lucena Presidente**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 266, DE 1991, do servidor ESPEDITO BINA, Analista Legislativo, Classe "1º", Padrão III.

#### Apostila

No presente Ato, onde se lê: "para incluir o art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990", leia-se: "para incluir o art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, a partir de 19-4-91".

Senado Federal, 15 julho de 1994. – **Humberto Lucena, Presidente.**

Ato de Apostila Nº 702, de 1991, do servidor JOSÉ DE QUEIROZ CAMPOS, Assessor Parlamentar, Código SF-AS-3.

#### Apostila

No presente Ato de Aposentadoria, onde se lê: "aposentado, compulsoriamente, a partir de 12 de dezembro de 1990", leia-se: "aposentado, compulsoriamente, a partir de 12 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1991".

Senado Federal, 15 de julho de 1994. – **Humberto Lucena, Presidente.**

Ato de Aposentadoria Nº 264, de 1992, do servidor RENATO DE ALMEIDA CHERMONT, Analista Legislativo, Classe Especial, Padrão III.

#### Apostila

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato, para excluir o art. 193, da Lei nº 8.112, de 1990, e incluir o artigo 2º da Lei nº 6.732/79.

Senado Federal, 15 de julho de 1994. – **Humberto Lucena, Presidente.**

Ato de Aposentadoria Nº 399, de 1992, do servidor JOSÉ NUNES RODRIGUES, Técnico Legislativo, Classe Especial, Padrão III.

#### Apostila

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato de Aposentadoria para incluir a Resolução SF nº 21/80.

Senado Federal, 15 de julho de 1994. – **Humberto**

**Lucena Presidente.**

Ato de Aposentadoria Nº 271, de 1993, da servidora WILMA NOLETO MARANHÃO DE OLIVEIRA, Analista Legislativo, Classe Especial, Padrão V.

#### Apostila

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato para excluir a Resolução SF nº 21/80 e incluir a Resolução SF/42/93.

Senado Federal, 15 de julho de 1994. – **Senador Humberto Lucena, Presidente.**

#### (\*)ATO DO PRESIDENTE Nº 219, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD-000155/94-2, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor NOBOR SAITO, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – Prodasen, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 62, 67, 100, 186, inciso III, alínea "c", e 244 da Lei nº 8.112, de 11-12-90, com o artigo 5º da Lei nº 8. 162, de 8-1-91, bem assim com as vantagens do Ato 006, de 1992, do Presidente do Conselho de Supervisão do Prodasen e das Resoluções 59/91 e 51/93 do Senado Federal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, correspondente à razão de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) do seu vencimento, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 31 de maio de 1994. – **Senador Humberto Lucena, Presidente.**

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 2-6-94.

#### (\*) ATO DO PRESIDENTE Nº 221, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regularmentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista que consta do Processo nº 0106/94-1, resolve aposentar, voluntariamente, CARLOS ANTONIO BORGES, matrícula 1036, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e artigos 1º da Resolução – 59, de 1991, e 36, incisos I e III, § 4º, da Resolução-SF nº 51, de 1993.

Senado Federal, 31 de maio de 1994. – **Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.**

(\*) Republicado por haver saído com incorreção do DCN, (Seção II), de 2-6-94.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 265, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar MÁRIO SOLON RIBEIRO DE OLIVEIRA, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituir o Diretor da Subsecretaria Técnica e Eletrônica, FC-8, em seus impedimentos eventuais.

Senado Federal, 21 de julho de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

### ATO DO DIRETOR-GERAL

#### Nº 94, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto no artigo 2º, do Ato nº 9, de 1992, do Primeiro Secretário, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MANOEL ESPERIDIÃO PEREIRA (matrícula nº 2035) e ALEXANDRE ASSUCENA DE VASCONCELLOS (matrícula nº 1431-Cegraf) gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 35, de 1994, celebrado entre o Senado Federal e ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECANICOS Ltda., para a "prestação de serviços de manutenção corretiva, durante o exercício de 1994, com fornecimento de peças originais, em 254 (duzentos e cinqüenta e quatro) aparelhos de ar-condicionado de janela, instalados no Complexo Administrativo do Senado e nas Residências Oficiais, das marcas Cônsul, Springer, Brastemp e Sanyo"".

Art. 2º Designar os servidores MARCELO BRANDÃO DE ARAÚJO (matrícula nº 1944-Cegraf) e ALCIDES SANTOS GRANADO DA SILVA (matrícula nº 1980) gestores, titular e substituto, respectivamente, dos seguintes contratos, celebrados entre o Senado Federal e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS:

- Contrato nº 7, de 1988, referente à prestação de "serviços de coleta, recebimento e transporte de encomenda (Sedex)";
- Contrato nº 49, de 1990, referente à "aquisição de selos e produtos da ECT e utilização de todos os serviços prestados pelas Unidades Postais".

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Em 20 de julho de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

### ATO DO DIRETOR-GERAL

#### Nº 95, DE 1994

#### Dispõe sobre a concessão do Auxílio-Alimentação aos servidores do Senado Federal e de seus Órgãos Supervisionados.

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1994, resolve:

Art. 1º O Auxílio-Alimentação, instituído pelo Ato da Comissão Diretora nº 36, de 1992, será concedido a todos os servidores do Senado Federal e de seus Órgãos Supervisionados, independentemente da jornada de trabalho, observado o disposto neste Ato.

Art. 2º O Auxílio-Alimentação consiste no fornecimento mensal de carnê, constituído de bilhetes que permitem ao servidor a aquisição de refeição ou de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais.

Art. 3º O Auxílio-Alimentação não será concedido ao servidor que:

- I – afastar-se do serviço em razão de:
  - a – licença para o serviço militar;
  - b – licença para atividade política;
  - c – licença para tratar de interesses particulares;

d – afastamento para exercício de mandato eletivo;

e – afastamento para estudo ou missão no exterior;

f – suspensão;

g – reclusão;

II – afastar-se do serviço, por qualquer motivo, sem remuneração;

III – quando requisitado, estiver recebendo Auxílio-Alimentação pelo órgão requisitante;

IV – quando estiver recebendo o Auxílio-Alimentação em outro órgão público em razão de acumulação de cargo.

Art. 4º O servidor nomeado terá direito ao Auxílio-Alimentação somente a partir do mês subsequente àquele em que entrar em exercício.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput deste artigo ao servidor que retornar ao exercício de suas atividades, em decorrência do término dos afastamentos de que trata o artigo anterior.

Art. 5º A participação financeira do servidor no custeio do programa do Auxílio-Alimentação corresponderá a 1% (um por cento) do seu vencimento básico, a ser descontado na folha de pagamento do mês subsequente ao do recebimento do carnê.

Parágrafo único. Além da contribuição prevista no caput deste artigo, o servidor deverá arcar com o valor correspondente aos dias úteis que faltar injustificadamente ao serviço, ou aos que deixar de prestar serviço ao Senado Federal, em decorrência de aposentadoria, licença ou afastamentos que não ensejam direito ao Auxílio-Alimentação, na hipótese de tê-lo recebido indevidamente.

Art. 6º O gerenciamento do programa é da responsabilidade dos órgãos de pessoal respectivos, competindo-lhes baixar as instruções necessárias para opção, recebimento, exclusão, reinclusão, prestação de contas, devolução, credenciamento de servidores nas unidades administrativas incumbidas da distribuição, bem como outras instruções necessárias ao cabal cumprimento deste Ato.

Art. 7º O valor do Auxílio-Alimentação é de R\$112,92 (cento e doze reais e noventa e dois centavos).

Art. 8º O servidor que recusar o recebimento do Auxílio-Alimentação será excluído do programa, podendo ser reincluído, a partir do mês subsequente, mediante requerimento junto ao respectivo órgão de pessoal.

Art. 9º A aquisição dos carnês de que trata este Ato dar-se-á mediante contratação de empresa especializada, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 10 A execução do programa do Auxílio-Alimentação previsto neste Ato dependerá de disponibilidade orçamentária específica.

Art. 11 Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Geral do Senado Federal.

Art. 12 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 1994.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Atos do Diretor-Geral nº 9, de 1992; 43, 45, 53 e 55, de 1993; e 76, de 1994.

Senado Federal, 21 de julho de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (José Eduardo) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10h26min.)

<b>MESA</b>	<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>	<b>Vice-Líder</b>
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	<b>Líder</b> Mauro Benevides	Valmir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	<b>Vice-Líderes</b> Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansuetto de Lavor	<b>LIDERANÇA DO PDT</b> <b>Líder</b> Magno Bacelar
2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b> <b>Líder</b> Mário Covas	<b>LIDERANÇA DO PRN</b> <b>Líder</b> Ney Maranhão
1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT	<b>Vice-Líder</b> Jutahy Magalhães	<b>Vice-Líder</b> Áureo Mello
2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC	<b>LIDERANÇA DO PFL</b> <b>Líder</b> Marco Maciel	<b>LIDERANÇA DO PP</b> <b>Líder</b> Irapuan Costa Júnior
3º Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG	<b>Vice-Líderes</b> Odacir Soares	<b>LIDERANÇA DO PPR</b> <b>Líder</b> Epitácio Cafeteira
4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC	<b>LIDERANÇA DO PSB</b> <b>Líder</b> José Paulo Bisol	<b>Vice-Líderes</b> Affonso Camargo Esperidião Amim Moisés Abrão
<b>Suplentes de Secretário</b> Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	<b>LIDERANÇA DO PTB</b> <b>Líder</b> Jonas Pinheiro	<b>LIDERANÇA DO PT</b> <b>Líder</b> Eduardo Suplicy
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> <b>Líder</b> Pedro Simon		

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA - CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaca	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

**PFL**

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Álvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

**PSDB**

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Tecônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

**PTB**

Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36

**PDT**

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40

**PRN**

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02

**PDC**

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04

**PDS**

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24

**PP**

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68

**Secretária:** Vera Lúcia Lacerda Nunes \_ Ramais 3972 e 3987

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10 horas

**Local:** Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

Anexo das Comissões \_ Ramal 4315

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinlan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Surugay	AL-3180/85	José Fogaca	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34

**PFL**

Márcio Lacerda  
Vago

MT-3029

Vago  
Vago

**PFL**

Lourival Baptista  
João Rocha  
Odacir Soares  
Marco Maciel  
Carlos Patrocínio  
Francisco Rollemberg

SE-3027/28  
TO-4071/72  
RO-3218/19  
PE-3197/99  
TO-4058/68  
SE-3032/33

Dario Pereira  
Álvaro Pacheco  
Bello Parga  
Hydekel Freitas  
Elcio Álvares  
Guilherme Palmeira

RN-3098/99  
PI-3085/87  
MA-3069/70  
RJ-3082/83  
ES-3131/32  
AL-3245/46

Almir Gabriel  
Beni Veras  
Jutahy Magalhães

PA-3145/46  
CE-3242/43  
BA-3171/72

Dirceu Carneiro  
Eva Blay  
Teotônio V. Filho

SC-3179/80  
SP-3117/18  
AL-4093/94

**PSDB**

Marluce Pinto  
Affonso Camargo  
Jonas Pinheiro

RO-4062/63  
PR-3062/63  
AP-3206/07

Valmir Campelo  
Luiz Alberto Oliveira  
Carlos De'Carli

DF-3188/89  
PR-4059/60  
AM-3079/81

**PDT**

Lavoisier Maia

RN-3240/41

Nelson Wedekin

SC-3151/53

**PRN**

Saldanha Derzi  
Aureo Mello

MS-4215/16  
AM-3091/92

Ney Maranhão  
Álvaro Franco

PE-3101/02  
SE-4055/56

**PDC**

Epitácio Cafeteira

MA-4073/74

Moisés Abrão

TO-3136/37

**PDS**

Lucídio Portella

PI-3055/57

Jarbas Passarinho

PA-3022/23

**PSB / PT**

Eduardo Suplicy

SP-3213/15

José Paulo Bisol

RS-3224/25

**PP**

Pedro Teixeira

DF-3127/28

Meira Filho

DF-3221/22

**Secretário:** Luiz Cláudio/Vera Lúcia

**Telefones:** Secretaria: 3515/16/4354/3341

**Sala de reuniões:** 3652

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 14 horas,

**Sala nº 09** \_ Ala Alexandre Costa

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

Ronan Tito  
Garibaldi A. Filho  
Ruy Bacelar  
Ronaldo Aragão  
César Dias  
Mansueto de Lavor  
Aluizio Bezerra  
Gilberto Miranda  
Onofre Quinlan

MG-3038/39/40  
RN-4382/92  
BA-3161/62  
RR-4052/53  
RO-3064/65/66  
PE-3182/83/84  
AC-3158/59  
AM-3104/05  
GO-3148/50

Mauro Benvides  
José Fogaca  
Flaviano Melo  
Cid S. de Carvalho  
Juvêncio Dias  
Pedro Simon  
Divaldo Surugay  
João Calmon  
Wilson Martins

CE-3194/95  
RS-3077/78  
AC-3493/94  
CE-3058/59  
PA-3050/4393  
RS-3230/32  
AL-3185/86  
ES-3154/56  
MS-3114/15

**PFL**

Carlos Patrocínio  
Raimundo Lira  
Henrique Almeida  
Dario Pereira  
João Rocha

TO-4058/68  
PB-320/02  
AP-3191/92/93  
RN-3098/99  
MA-4071/72

Odacir Soares  
Bello Parga  
Álvaro Pacheco  
Elcio Álvares  
Josaphat Marinho

RO-3218/19  
MA-3069/70  
PI-3085/87  
ES-3131/32  
BA-3173/75

PSDB				PDC			
Beni Veras José Richa Mário Covas	CE-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3177/78	Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago	PA-3145/47 SC-3179/80	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira PP	MA-4073/74
		PTB		Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro	PR-3062/63 DF-3188/89/4061 AP-3206/07	Lourenberg N. Rocha Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	MT-3035/36 PR-4059/60 RO-4062/63	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
		PDT					
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40				
		PRN					
Albano Franco Ney Maranhão	SE-4055/56 PE-3101/02	Saldanha Derzi Aureo Mello	MS-4215/18 AM-3091/92				
		PDC					
Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04				
		PDS					
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24				
		PP					
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90				
		PT/PSB					
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25				
<b>Secretário:</b> Dirceu Vieira M. Filho <b>Ramais:</b> 311-3515/3516/4354/3341 <b>Reuniões:</b> Terças-feiras, às 10 horas <b>Local:</b> Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 4344							
<b>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE</b>							
		(19 Titulares e 19 Suplentes)					
		Presidente: Alfredo Campos					
		Vice-Presidente: Hydekel Freitas					
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>						
		<b>PMDB</b>					
Ronan Tito Alfredo Campos Nelson Carneiro Divaldo Surugay João Calmon Ruy Bacelar	MG-3039/40 MG-3237/38 RJ-3209/10 AL-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61	Mauro Benevides Flaviano Melo Garibaldi A. Filho Mansueto de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dias	CE-3052/53 AC-3493/94 RN-4382/92 PE-3182/83 AM-3104/05 RR-3064/65	Flaviano Melo Mauro Benevides Aluízio Bezerra Onofre Quinan Gilberto Miranda Alfredo Campos Marcio Lacerda Vago	AC-3493/94 CE-3194/95 AC-3158/59 GO-3148/49 AM-3104/05 MG-3237/38 MT-3029/30	Amir Lando Ruy Bacelar Ronaldo Aragão Ronan Tito Juvêncio Dias Antônio Mariz Wilson Martins Vago	RO-3110/11 BA-3161/62 RR-4052/53 MG-3039/40 PA-3050/53 PB-4345/46 MS-4345/46
		PFL					
Guilherme Palmeira Hydekel Freitas Lourival Baptista Álvaro Pacheco	AL-3245/46 RS-3064/65 SE-3027/28 PI-3085/86	Francisco Rollemberg Josaphat Marinho Raimundo Lira Marco Maciel	SE-3032/34 BA-3173/74 PB-3200/3201 PE-3197/98	Dario Pereira Henrique Almeida Elcio Alvares Bello Parga Hydekel Freitas	RN/3098/99 AP-3191/92 ES-3131/32 MA-3069/72 RJ-3082/83	Raimundo Lira João Rocha Carlos Patrocínio Guilherme Palmeira Vago	PB-3201/02 TO-4071/72 TO-4068/69 AL-3245/46
		PSDB					
Dirceu Carneiro José Richa	SC-3179/80 PR-3163/64	Jutahy Magalhães Eva Blay	BA-3171/72 SP-3119/20	Dirceu Carneiro Teotônio V. Filho José Richa	SC-3179/80 AL-4093/94 PR-3163/64	Beni Veras Jutahy Magalhães Vago	CE-3242/43 BA-3171/72
		PTB					
Lourenberg N. R. Marluce Pinto				Lourenberg N. R. Marluce Pinto	MT-3035/36 RR-4062/63	Affonso Camargo Vago	PR-3062/63
		PDT					
Lavoisier Maia				Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75
		PRN					
Saldanha Derzi				Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56
		PDC					
Gerson Camata				Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37
		PDS					
Lucídio Portella				Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07
		PP					
João França				João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
<b>Secretário:</b> Celso Parente – Ramais 3515 e 3516 <b>Reuniões:</b> Terças-feiras, às 14 horas <b>Local:</b> Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3286							
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215				

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO \_ CE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)  
 Presidente: Valmir Campelo  
 Vice-Presidente: Juvêncio Dias

**Titulares**                   **Suplentes**

**PMDB**

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

**PFL**

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92

**PSDB**

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

**PTB**  
 Valmir Campelo DF-3188/89 Luiz A. Oliveira PR-4058/59  
 Jonas Pinheiro AP-3206/07 Marluce Pinto RR-4062/63  
 Louremberg N. R. MT-3035/36 Carlos De' Carli AM-3079/80

**PDT**

Darcy Ribeiro RJ-4229/30 Magno Bacelar MA-3074/75

**PRN**

Aureo Mello AM-3091/92 Albano Franco SE-4055/56  
 Ney Maranhão PE-3101/02 Saldanha Derzi MS-4215/18

**PDC**

Moisés Abrão TO-3136/37 Epitácio Cafeteira MA-4073/74

**PDS**

Jarbas Passarinho PA-3022/23 Esperidião Amin SC-4206/07

**PP**

Meira Filho DF-3221/22 João França RR-3067/68

**PT/PSB**

Eduardo Suplicy SP-3213/15 José Paulo Bisol RS-3224/25

**Secretária:** Mônica Aguiar Inocente

**Ramais:** 3496/3497

**Reuniões:** Quintas-feiras, às 14 horas

**Local:** Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa \_ Ramal 3121

**Subsecretaria de Edições Técnicas  
do Senado Federal**

# **Novas publicações**

## **ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL**

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

## **LEGISLAÇÃO INDIGENISTA**

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

## **FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE**

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

## **GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94**

Edição comentada da legislação eleitoral.

## **LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA**

Edição de textos legais, atualizados.

## **Outros títulos**

### **REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 119 — 120**

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL QUADRO COMPARATIVO**

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

### **CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS — 1989 5 volumes.**

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989; índice comparativo.

---

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF

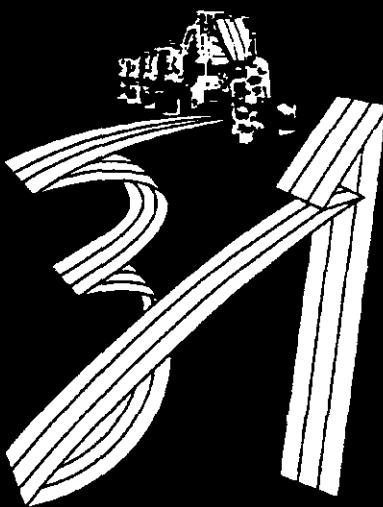
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 — Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex:

(061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio I (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

CENTRO GRÁFICO  
DO SENADO FEDERAL



A N O S  
1963 1994

IMPRIMINDO A HISTÓRIA  
DO CONGRESSO NACIONAL

EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS